



À
Comissão Permanente de Licitação

AUTORIZAÇÃO

Fica, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação, autorizada a proceder a abertura de procedimento administrativo de Dispensa de Licitação albergado no inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para a realização de serviço de acesso à rede mundial de computadores (internet) com velocidade de 400 mbps, fornecido através de fibra óptica, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Icapuí**, sendo que as despesas correrão por conta da dotação orçamentária nº 01.01.01.031.0001.2.001 / 3.3.90.40.00.

Período de Execução: 12 (doze) meses.

Icapuí- CE., 14 de dezembro de 2023.

Francisco Hélio Fernandes Rebouças
Presidente da Câmara Municipal de Icapuí